

PORTARIA Nº 527 - AUTARQUIA SAD-PREV, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
01/03/2024
Secretaria municipal de*

*“Averba Tempo de Contribuição do (a) servidor (a)
GISELY DE JESUS DOS SANTOS DIAS, e dá outras
providências”.*

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) apresentou por meio do processo **4241/2024**, de **31/01/2024** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 12001100.1.00021/24-0, onde consta o total de 4.985 dias, correspondentes a 13 anos, 07 meses 22 dias (treze anos, sete meses e vinte e dois dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS do (a) servidor (a) **GISELY DE JESUS DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo efetiva de **PROFESSORA**, matrícula nº 8691, lotado atualmente na Prefeitura de Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 4.985 dias, correspondentes a 13 anos, 07 meses 22 dias (treze anos, sete meses e vinte e dois dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-Go - Autarquia SAD-PREV, ao primeiro dia do mês de março de 2024.


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022